



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

049 de 2017
10.11.17 foi publicado nesta
10.11.2017
Assinatura do Responsável

DECRETO 049/ 2017
De 10 de novembro de 2017

= Autoriza a abertura de Crédito suplementar
no valor de R\$ 108.500,00=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 2063/ 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).

3.3.90.30.00 – Material de Consumo -98	R\$ 10.500,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas c/Locomoção - 99	R\$ 68.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas c/Locomoção – 2132	R\$ <u>30.000,00</u>
	108.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior a ser verificado no presente exercício financeiro, na arrecadação do Transporte Escolar do estado.

Previsão de Arrecadação a Maior – FR 1005	R\$ <u>108.500,00</u>
	108.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 10 de novembro de 2017.

Francis
10/11/17

Helton Holz Barreto
HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal